

PORTARIA COREN-ES Nº 202/2019

Designa conselheiros para representar o Coren-ES durante a realização do evento “Enfermagem em Debate – Impactos da Reforma da Previdência para os Profissionais de Enfermagem”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o Conselheiro Secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o a criação do Programa Enfermagem em Debate na 3ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada em 14/06/2019;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 628/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os Conselheiros listados abaixo para representarem o Coren-ES durante a realização do evento “Enfermagem em Debate – Impactos da Reforma da Previdência para os Profissionais de Enfermagem”, no dia 25/06/2019, às 18:30h, no Auditório Rosa Paranhos (Elefante Branco), Centro de Ciências, Hucam, Maruípe, Vitória-ES:

- **Rosane Baptista Aleixo, registro nº 513672 – TE**
- **Adelson Ruge da Silva, registro nº 564586 – TE**
- **Carolina Maia Martins Sales, registro nº 122521- ENF**
- **Sandra Helena Salvador, registro nº 87045 – ENF**
- **Raymunda Santos de Jesus, registro nº 362796 – AE**

Art. 2º - Os conselheiros farão jus ao recebimento de auxílio representação, quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 007/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 25 de junho de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO//JFDS